



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO.

Fls.
Modalidade TP
Visto

DECISÃO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº02/2022

Em análise a impugnação apresentada pela empresa **ZIAD A. FARES PUBLICIDADE** inscrita no CNPJ sob o nº04.870.907/0001-62, e diante das informações existentes nos autos e o cumprimento das determinações legais, em especial ao edital de **TOMADA DE PREÇO Nº02/2022** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, decido por acatar o parecer jurídico nº255/2022 da procuradoria jurídica do município, e conseqüentemente não acolher a impugnação da licitante **ZIAD A. FARES PUBLICIDADE**.

Finalmente, determino que sejam tomadas as demais providências e prosseguimento ao presente certame, mantendo a data de abertura.

Barra do Bugres – MT, 13 de julho de 2022


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO